

Executivo

DECRETO Nº 04330/2022
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
339030 - Material de Consumo	97		100	200,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148	ESTSUS	255	3.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	ESTSUS	155	1.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.047 - Transporte Escolar - Rec. FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	285	FEB.30	119	136.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				140.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades Gabinete do Prefeito				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6		100	200,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	143	ESTSUS	255	4.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.047 - Transporte Escolar - Rec. FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	282	FEB.30	119	136.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				140.200,00
TOTAL DE RECURSOS				140.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 01 de abril de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

DECRETO Nº 04331/2022
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	143	ESTSUS	255	100.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	ESTSUS	255	300.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				400.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	400.000,00
TOTAL DE RECURSOS	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 04 de abril de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema